



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Nº 066/2019

TERMO DE ADITIVO Nº 03 PARA RERRATIFICAÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO E A EMPRESA **FSF TECNOLOGIA S.A**, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, Eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF nº 601.372.825-91 e a empresa **FSF TECNOLOGIA S.A**, situada à rua Joaquim Nabuco, 325, Farol, Maceió/AL, inscrita no CNPJ 05.680.391/0001-56, representada neste ato pelo Diretor-Presidente Sr.(a) **Felipe Calheiros Cansanção**, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.633.924-75, têm como ajustado o presente Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato acima epigraçado, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica retificada o **item 13.1** da **CLÁUSULA XIII – REAJUSTE** do Contrato epigraçado, face o acordo bilateral entre as partes. Portanto, o respectivo item da CLÁUSULA em comento, passará a ter a redação abaixo descrita:

“CLÁUSULA XIII – REAJUSTE

13.1 – A cada 12 (doze) meses, a partir da data de apresentação de Propostas de Preços, o Contrato será reajustado pelo Índice de Serviços de Telecomunicações **(IST)**, publicado pela ANATEL, com a aplicação da seguinte fórmula de reajuste:”

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do *artigo 146*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Integram o presente Termo Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 1712/2021;
- Parecer Jurídico nº 350/2021, de 09.08.2021;



Refere-se ao Termo Aditivo nº 03 de Rerratificação ao Contrato nº 066/2019

- Anuência da Contratada;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa;
- Anuência do Diretor-Presidente;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais Cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 10 de agosto de 2021.

CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

Assinado de forma digital por CARLOS FERNANDES DE MELO
NETO:66182883553

"FSF TECNOLOGIA S.A"
CONTRATADA

"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO
COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO S. COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591

Assinado de forma digital por RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591
Dados: 2021.08.13 09:27:06 -03'00'

"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AA39-ED47-0435-7C6A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AA39-ED47-0435-7C6A



Hash do Documento

08BBB648BA3399C5E1734414960B277C5E35D9FF0CE8AECF363F04CCE7017613

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2021 é(são) :

■ Felipe Calheiros Cansanção (Signatário) - 041.633.924-75 em
12/08/2021 14:58 UTC-03:00

Nome no certificado: Felipe Calheiros Cansancao

Tipo: Certificado Digital



